



AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 114ª E DA 115ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVELS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTRÉADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$ 750.000.000,00

(setecentos e cinquenta milhões de reais)

Classificação Preliminar de Risco da Emissão dos CRA feita pela Moody's América Latina Ltda.: “(P) Ba1/(P) Aaa.br”

CÓDIGO ISIN DOS CRA DI: BRECOACRA1Y6

CÓDIGO ISIN DOS CRA IPCA: BRECOACRA1Z3



Assesse o Prospecto Preliminar da Oferta



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.3.0036730-8, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 21.741 (“**Emissora**”), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 (“**Bradesco BBI**”), o **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), e em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BB-BI, (“**Coordenadores**”), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), que foi requerido perante a CVM, em 28 de dezembro de 2016, o pedido de registro dos certificados de recebíveis do agronegócio (“**CRA**”) da 114ª (“**CRA DI**”) e da 115ª (“**CRA IPCA**”) Séries da 1ª Emissão da Emissora para distribuição pública de, inicialmente, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRA, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário (“**Valor Nominal Unitário**”), na data de emissão (“**Data de Emissão**”) até a data da integralização dos CRA (“**Data da Integralização**”), de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, inicialmente, o montante de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e com a Instrução do CRA nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Instrução CVM 414**” e “**Oferta**”, respectivamente), observado: que a quantidade de CRA e, consequentemente, o Valor Total da Emissão poderão ser aumentados em até 35% em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar.

1. DEFINIÇÕES

Os termos utilizados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, o qual é publicado no Jornal Valor Econômico, no caderno de Finanças, nesta data, bem como disponibilizado nas páginas da rede mundial de computadores indicadas no item 10 abaixo, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização (conforme abaixo definido) ou no **Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 114ª e da 115ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** (“**Prospecto Preliminar**”).

2. DELIBERAÇÕES SOBRE A EMISSÃO

2.1. A Emissão e a Oferta dos CRA foram aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 27 de julho de 2016, com sua ata devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o nº 329.972/16-9, em sessão de 27 de julho de 2016, publicada no jornal “O Estado de São Paulo e Diário Oficial de São Paulo” em 29 de julho de 2016 (“**RCA da Emissora**”), e a Reunião de Diretoria da Emissora realizada em 1º de fevereiro de 2017. 2.2. Na RCA da Emissora, foi aprovada a emissão de séries de certificados de recebíveis do agronegócio em montante de até R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), dos quais foram emitidos R\$ 9.576.685.112,60 (nove bilhões quinhentos e sessis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta centavos), distribuídos em 105 (cento e cinco) séries, excluindo as presentes, todas da 1ª (primeira) emissão.

3. TERMO DE SECURITIZAÇÃO

A Emissão será regulada pelo “**Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 114ª e da 115ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**” (“**Termo de Securitização**”), a ser celebrado entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, cons. 94 e 95, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA, no âmbito da Emissão (“**Agente Fiduciário dos CRA**”).

4. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

4.1. **Créditos do Agronegócio:** Todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Egberto, nº 329, parte, São Cristóvão, CEP 20941-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.237.122/0001-27 (“**Devedora**”), por força das Escrituras de 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie **Quinografiana**, com garantia adicional fiduciária da Fiadora, para colação privada, (“**Debêntures da Primeira Série**”, “**Debêntures da Segunda Série**” e, em conjunto, as “**Debêntures**”, respectivamente), livres e desembaracçadas de quaisquer Ônus, a serem emitidas pela Devedora no âmbito do “**Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quinografiana, com Garantia Adicional Fiduciária, para Colação Privada, da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), sendo certo que cada série das debêntures corresponderá ao lastro da respectiva série de CRA objeto da presente Emissão e serão segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista na Cláusula Nonas do Termo de Securitização, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514, os **Créditos do Agronegócio DI**, “**Créditos do Agronegócio IPCA**”, e, em conjunto, os “**Créditos do Agronegócio**”; 4.2. **Vinculação dos Créditos do Agronegócio:** A Emissora realizará, em caráter irrevogável e irretirável, a vinculação dos Créditos do Agronegócio, conforme as características descritas respectivamente nos Anexos I e II do Termo de Securitização, nos termos do item 2 do anexo III da Instrução CVM 414, sendo certo que: (i) os Créditos do Agronegócio provenientes das Debêntures da Primeira Série serão vinculados aos CRA DI; e (ii) os Créditos do Agronegócio provenientes das Debêntures da Segunda Série serão vinculados aos CRA IPCA. 4.3. **Aquisição das Debêntures e Titularidade dos Créditos do Agronegócio:** As Debêntures, representativas dos Créditos do Agronegócio, serão subscritas e integralizadas pela **Eco Consult - Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do “**Contrato de Aquisição e Transferência de Debêntures e Outras Avenças**” (“**Contrato de Aquisição**”), após a efetiva integralização das Debêntures pela Debenturista Inicial e do Pagamento do Preço de Aquisição DI de Preço de Aquisição IPCA, conforme o caso, pela Emissora, a totalidade das Debêntures será adquirida pela Emissora, passando a Emissora a ser a legítima titular do recebimento de todas e quaisquer receitas devidas pela Devedora em razão das Debêntures, incluindo seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão. 4.4. **Valor Nominal dos Créditos do Agronegócio:** A Emissora declara que o valor total dos Créditos do Agronegócio vinculados ao Termo de Securitização, na Data da Emissão, equivalerá a R\$ 1.012.500.000,00 (um bilhão, doze milhões e quinhentos mil reais), podendo referido valor ser reduzido caso não exista demanda pela Debenturista Inicial, a ser realizada com base na demanda dos Investidores pelo CRA, pelo valor total dos Créditos do Agronegócio, de acordo com o descrito na Escritura de Emissão.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRA E DA OFERTA

Apresentamos a seguir um sumário da Oferta. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nos CRA. Para uma melhor compreensão da Oferta, os Investidores devem ler cuidadosamente e atentamente todo este Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar disponível pelos meios indicados neste Aviso ao Mercado, em especial as informações contidas na seção “**Fatores de Risco**”, bem como o formulário de referência e as demonstrações financeiras da Emissora, respectivamente notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos no Prospecto Preliminar. 5.1. **Séries e Emissão:** A Emissão corresponde às 114ª (centésima décima quarta) (“**Série DI**”) e 115ª (centésima décima quinta) (“**Série IPCA**”) séries da 1ª (primeira) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 5.2. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos, inicialmente, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRA. 5.2.1. A quantidade de CRA poderá ser aumentada em até 35% (trinta e cinco por cento) em decorrência do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar, conforme a demanda aprovada após a conclusão do Procedimento de Aquisição de Lotes Adicionais e/ou da Opção de Lote Suplementar. 5.2.2. **Procedimento de Bookbuilding:** O valor total da Emissão será distribuído em 2 (dois) lotes suplementares de CRA de até 15% (quinze por cento) a quantidade poderá ser alterada em razão da Emissão. 5.2.3. **Forma de Emissão:** A Emissão será realizada em forma nominal e escritural. 5.2.4. **Forma de Emissão:** A Emissão será realizada em forma nominal e escritural. 5.2.5. Os Investidores Institucionais e os Investidores Não Institucionais poderão indicar taxas mínimas de Remuneração dos CRA DI e/ou Remuneração dos CRA IPCA, conforme o caso, desde que não seja superior, respectivamente, a Taxa Máxima DI ou a Taxa Máxima IPCA, conforme aplicável, sendo estas taxas condicional de eficácia dos respectivos Pedidos de Reserva e Intenções de Investimento. Os pedidos de reserva e intenções de investimento serão cancelados caso a taxa mínima de Remuneração dos CRA DI e/ou Remuneração dos CRA IPCA por ele proposta seja inferior à Remuneração dos CRA DI e/ou Remuneração dos CRA IPCA, conforme aplicável, estabelecida no Procedimento de Bookbuilding. 5.2.6. A Remuneração dos CRA DI e/ou Remuneração dos CRA IPCA será aprovada a partir de taxas de corte para as propostas de remuneração de acordo com o procedimento abaixo, observadas as Taxas Máximas. 5.2.7. O Investidor Não Institucional indicará, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, e o Investidor Institucional nas intenções de investimento, conforme aplicável, observadas as limitações previstas na seção “**Informações Relativas aos CRA e a Oferta - Participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding**” do Prospecto: (i) a taxa mínima de Remuneração dos CRA DI e/ou Remuneração dos CRA IPCA que aceita aceitar, conforme aplicável, para o CRA DI e/ou para o CRA IPCA que deseja subscrever; e (ii) a quantidade de CRA DI ou CRA IPCA que deseja subscrever. 5.2.7.1. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.2. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.3. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.4. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.5. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.6. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.7. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.8. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.9. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.10. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.11. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.12. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.13. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.14. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.15. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.16. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.17. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.18. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.19. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.20. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.21. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.22. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.23. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.24. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.25. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.26. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.27. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.28. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.29. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.30. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.31. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.32. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.33. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.34. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.35. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.36. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.37. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.38. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.39. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.40. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.41. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.42. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.43. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.44. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.45. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.46. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.47. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.48. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.49. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.50. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.51. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.52. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.53. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.54. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.55. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.56. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.57. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.58. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.59. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.60. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.61. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.62. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.63. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.64. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.65. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.66. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.67. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.68. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.69. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.70. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.71. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.72. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.73. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.74. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.75. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.76. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.77. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.78. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.79. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.80. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.81. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.82. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.83. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.84. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.85. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.86. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.87. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.88. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.89. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.90. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.91. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.92. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.93. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.94. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.95. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.96. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.97. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.98. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.99. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.100. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.101. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.102. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.103. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.104. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.105. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.106. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.107. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.108. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.109. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.110. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.111. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.112. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.113. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.114. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.115. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.116. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.117. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.118. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.119. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.120. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.121. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.122. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.123. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.124. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.125. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.126. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.127. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.128. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.129. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.130. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.131. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.132. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.133. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.134. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.135. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.136. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.137. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.138. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.139. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.140. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.141. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.142. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.143. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.144. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.145. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.146. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.147. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.148. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.149. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.150. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.151. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.152. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.153. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.154. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.155. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.156. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.157. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.158. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.159. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.160. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.161. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.162. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.163. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.164. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.165. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.166. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.167. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.168. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.169. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.170. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.171. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.172. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.173. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.174. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.175. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.176. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.177. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.178. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.179. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.180. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.181. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.182. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.183. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.184. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.185. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.186. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.187. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.188. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.189. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.190. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.191. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.192. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.193. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.194. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.195. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.196. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.197. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.198. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.199. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.200. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.201. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.202. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.203. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.204. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.205. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.206. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.207. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.208. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.209. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.210. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.211. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.212. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.213. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.214. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.215. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.216. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.217. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.218. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.219. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.220. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.221. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.222. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.223. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.224. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não haja alteração de condições de oferta. 5.2.7.225. Os Pedidos de Reserva total ou parciais serão aceitos desde que não